

Rio de São
Francisco
Barro do
Sul

1862 5787

Nº 84

44 Juizo Municipal

Inventario

Com
Escriturário

J. Souza

Jamario Corrêa de França e sua mu- } Inventariados
lher Maria Thaula de Andrade }
Bento Christovão de França } Inventariante

Herdeiros.

1.ª Maria Thaula do Rosário mulher de
Bento José Fernandes.

2.ª Anna mulher de Manoel Ferreira
de Souza.

3.ª José e Manoel de França.

4.ª João Corrêa de França.

5.ª Josepha mulher de Christovão Fer-
nandes Dias.

6.ª Alberto José de França.

7.ª Bento Christovão de França.

8.ª Antonio Corrêa de França.

9.ª Silvano e Miguel de França.

Autoreceu

Anno do Nascimento de Christo
nos Jhos Christo de mil oitocentos e
sessenta e dois aos vinte dias do
mes de abril nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Barro do
Sul em meu Cartorio autuei a
petição de Bento José Fernandes
e sua mulher Maria Thaula

Prova de e Sudrade que se segue
da puchada pelo Juiz Municipal
o Doutor Tertuliano Teixeira de Rei-
tas junta a procuração bastante
a favor de João Domingues das
Céres, e que me foi apresentado
pelo mesmo procurador e tudo
é quanto ao diante se vê; do que
para constar faço este auto.
Eu Valentim Antonio de Souza,
escrivão interino o escrevi

Sob. pmo de desobediencias
e citando se para o fim os
interesses dos mesmos,

R. M.^a

Procurador do Supl.
João Domingues das Neves

Doctor Vertuliano Pereira de
Souza Juiz Municipal do Termo
do Rio de São Francisco Xavier
do Sul

Atendo a qual official de justi-
ça deste Juizo a quem este for
representado, que em cumprimento
de delle e por todo conteúdo da
petição retida e seu despacho
sentença ao herdeiro Paulo Chaves



[illegible]

No. 4 400
 O g quatro Centos Reis
 28 de Março de 1862
 Curo Quirado
 Antuliano Pereira de Souza

Certifico que por todo o conteúdo
 do mandado retro intimai por
 cartas ao inventariante Bento
 Christovão de Franca e aos herdeiros
 e coherdeiros, José Manoel de
 Franca, João Carreira de Franca,
 Alberto José de Franca, Manoel
 Ferreira de Souza, Christovão Fernan-
 des Dias, Salvador Miguel de Fran-
 ca, e Antonio Carreira de Fran-
 ca, os quaes bem o cientes e
 intelligenciados ficaram os que por
 to por fim, e para a entrega dos
 officios foi pelo officio de ju-
 ração e Antonio José da Costa Glo-
 ria feita a diligencia. Rio de
 São Francisco 1^a de Abril de 1862.

O Correo.

Valentin Antonio de Souza

Art. 84
 Ao off. de justiça
 Gloria.
 Del. - 6000
 Cont. - 24000
 84000

IMPERIO



DO BRAZIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

*em Bento José Fer-
nandes e sua mulher Maria Virgula do
Rosario a favor de João Domingues das
Cerezas*

SAIBÃO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e

*dois aos doze dias do mez de Fevereiro nes-
ta Cidade de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Xavier do Sul em
a rua da Graça e casa de morada de João
Domingues das Cerezas onde em Tabeleão in-
terno, fui vindo, compareceram presentes Ben-
to José Fernandes e sua mulher Maria
Virgula do Rosario de mim Tabeleão*

Reconhecidos pelos proprios e das testemunhas abaixo assignadas em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento e na melhor forma de Direito nomeia e constitue por seu bastante procurador a João Do-

*mingues das Cerezas especialmente para
fazer com que seja dada a inventario
os bens deixados por fallecimento do do-
grose Paulo delles outorgantes, Jurmario Cor-
reia de Franca e sua mulher Maria Vir-
gula de Chidrade, promovendo a todos os
termos necessarios como se elles presen-
tes fossem para partilhar-se os ditos
bens, ou*

qual concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e deffender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares e causas judiciaes, civis e crimes, movidas e por mover, em que fôr autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos Cofres Publicos da Fazenda Nacional.

ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; licitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lho fôr, ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogalos querendo. E fará ajustes, traspases, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, amigáveis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fora d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem da sua justica com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o dice, do que dou fé, fiz este Instrumento que lhe li acceitou e assignou

na presença dos testemunhas presentes e abaixo firmados e sobscritos da Silva e Antonio Carlos Machado de Oliveira, e para a outorga ante mais saber escrever assignou a seu rogo José Antonio de Oliveira, todos reconhecidos de mim Valentin e Antonio de Souza, Subscritos interinos que o subscreverem e assignarem em publico e privado.

Em fei^{da} de vero:
 Valentin interino

Valentin e Antonio de Souza

Benito José Fernandes
 José Antonio de Oliveira
 Antonio Carlos Machado de Oliveira

Manoel Summario Sobrinho da Silva

1000
 1000
 1000

Auto de inventario juramento e
termo de declarações

Nos sete dias do mês de Abril de
anno do nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentas
e sessenta e dois nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça do
Rio de São Francisco Barceiro do
Sul em meu Cartorio estando pre-
sente o Juiz Municipal e Doutor
Pertuliano Teixeira de Freitas aqui
compareceu Bento Christovão de
França e por elle Juiz lhe foi de-
ferido o juramento aos Santos Evan-
gelhos em um livro delles em que
pôz a sua mão direita debaixo do
qual lhe encarregou que declara-
se ao dias em que fallecerão seus
pae e Januario Corrêa de França
e sua mulher e Maria Urcula de
Andrade e ao presente inventaria-
dos, se tinham feito alguma dis-
posição testamentaria quaes he-
rao os herdeiros que lhe ficarão
que idade tinham e que deves-
sem a carregação todos os bens sem oc-
cultar alguns debaixo da peder
digo debaixo das penas de perder
o direito que nelles tiver pagar
o dobro de sua valia, e incorrer
no crime de perjurio. Quando por
elle aceita o dito juramento
declarou que o finado seu pae
Januario Corrêa de França a seus



a viuamos e a mãe delle inventa-
riante a dois annos dum termo
feito testamentos deixando nove
filhos seus herdeiros eijos nomes
e idades abaixo se declarão e
que promettia dar a cargo todos
os bens debaixo das penas com-
minadas, de que para constar
fz este termo, que assignou com
o juiz de que tudo deu fe. Eu Pa-
lentin Antonio de Souza, escrevêr
interino o escrevi.

(Assinatura)

Dente Cristiano de Franca

Titula de herdeiros

- 1.^o Maria Thaula do Rosario mulher
de Bento José Fernandes de quaran-
ta e sete annos (47) de idade.
- + 2.^o José Manoel de Franca de quaran-
ta e cinco annos (45) de idade.
- + 3.^o Anna mulher de Manoel Fer-
reira de Souza de quarenta e dois
annos (42) de idade.
- 4.^o João Corria de Franca de qua-
renta annos (40) de idade.
- + 5.^o Josephina mulher de Chriasantoter-
nandes Dias de trinta e sete an-
nos de idade (37)
- 6.^o Alberto José de Franca de trinta
e cinco annos de idade (35) 70

(Assinatura)

7.º Bento Christovão de Franca de trinta annos (30) de idade.

8.º Antonio Correa de Franca de vinte e sete (27) annos de idade.

9.º Salvador e Miguel de Franca de vinte e cinco (25) annos de idade.

Conclusão

Nos sete dias do mez de abril de mil oitocentos e sessenta e dois annos nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Barrier do Sul em meu Cartorio faço estes autos conclusos ao Juiz e Municipal o Doutor Tertuliano Pereira de Freitas, de que para constar lavrei este termo. Em Valentin Antonio de Souza escrevo o interino e encerro.

[Signature]

São intimados os interessados para comparecerem e valerem a palavra no dia 12 do presente mez. A Juizaria 7 de Abril de 1862

[Signature]

Data.

Nos sete dias do mez de abril de mil oitocentos e sessenta e dois annos nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Barrier do Sul em meu Cartorio por parte do Juiz e Municipal o Doutor Tertuliano Pereira

[Signature]

Primeira de treitos me foram entre-
gues estes autos com seu despa-
cho retro, de que para constar la-
mo este termo. Em Valentin e Anto-
nio de Souza escreveram interino a
escrivão.

Certifico que em virtude do des-
pacho retro notifiquei por car-
tas aos herdeiros e co-herdeiros
Bento Christovão de Franca Bon-
to José Fernandes José e Bonacide
França, e Samuel Ferreira de Souza,
João Corrêa de França, Chris-
tão Fernandes Dias, e Alberto Jo-
sé de França, e Antonio Corrêa de
França e Salvador Eliequel
de França, os quaes bem intel-
ligenciados ficaram e por to por
fe. Rio de São Francisco 12 de
Abril de 1862.

Escrivão interino
Valentin e Antonio de Souza

Nº 200
De Augustos Lus
São Paulo 12 de Abril 1862
Lus Quêdo

Termo de Louvação
aos doze dias do mes de Abril
de mil oitocentos e sessenta e dois

dos annos nesta Cidade de Nossa
Senhora da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier de S. Paulo e S. Al-
tas Sessões da Camara Municipal
e que tambem serve das audi-
encias onde foi vindo o Juiz Mu-
nicipal o Doutor Pertuliano Vi-
scosa de Freitas comigo escri-
vao interino de seu cargo abai-
xo nomeado ahi comparece-
ram o inventariante Bento
Christovão de Franca e mais her-
deiros e co-herdeiros José Mano-
el de Franca, João Correa de Fran-
ca, Alberto José de Franca, Sal-
vador Miguel de Franca, Chris-
tiano Fernandes Dias e Manuel
Ferreira de Souza, assim como
o co-herdeiro requerente deste in-
ventario Bento José Fernandes, re-
presentado por seu procurador
João Domingues das Neves, fal-
tando o herdeiro Antonio Correa
de Franca que não compareceu.
Pelo herdeiros presentes foi dito
bem como pelo inventariante, que
não estando contentes com a re-
querida pelo co-herdeiro Bento
José Fernandes deixaram de se
taurarem procedendo o Juiz
como julgasse de direito, em
vista do que pelo Juiz deter-
minado que o procurador do



herdeiros que requerem o inventario
se louvasse, e por este foi dito
que se louvava para araliador
em José Estevão de Oliveira e Oli-
veira e para partidor em Anto-
nio Carlos Machado de Oliveira.
O que pelo juiz accito os louvados
propostos, louvando ~~se~~ digo
louvando-se a revelia em o Dou-
tor João Franco de Oliveira Souza
para araliador e Alexandre
Ernesto de Oliveira para partidor
foi tambem accito pelas par-
tes presentes, de que mandou
fazer este termo que assignou
com os ditos herdeiros ordenan-
do-se que fizesse os autos con-
clusos. E eu Valentim Antonio
de Souza escrivão interino escrevi
Assim

Bento Christovão de França
João Correa de França
José Manoel de França
Mário L. S. de Souza
Christovão L. P. de
Salazar e Miguel de França
Aberto José de França
João Domingos de França

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in a cursive script.]

Junta

Das sete dias do mes de Maio de
mil oito centos e sessenta e dois an-
nos nesta Cidade de Nossa Senho-
ra da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em meu Car-
tório junto a estes autos a petição
dos herdeiros deste inventario
que adiante se segue e se re-
despachada pelo Juiz Commis-
sario o Doutor Petiliano Pereira
de Freitas; de que para constar
lavra este termo. Em Salto
Antonio de Souza escreveu inte-
rino o escrevi.

Ymo. L. D. for Municipal

No 5 200
 9 duros y 100
 L. Fran. y de Madrid 1862
 Carr. Quintero

Ditem José Manoel de França, João Correia de França,
 Alberto José de França, Bento Cristóvam de França, Antonio
 Cordeia de França, Salvador Miguel de França, Bento José
 Fernandes, Manoel Ferreira de Souza, Chiriquito Fernandes, Irmã,
 filhos e genros do finado Januario Correia de França, sua vi.
 Maria Rosalia Sobral de, que de inventario requerido por
 este Juiz em que o inventariante o herdeiro Bento Cristóvam
 de França, querem o Supl. desister da continuação do di-
 to inventario, visto se haviam composto entre si para
 mais em tempo algum proseguirem no referido inventario,
 e para que em tal aponha perpetua silencio, requerem

[illegible]

Porto José Fernandes, as cartas.
Examine

C. R. Mc.

José Manuel de Franca
João Correia de Franca
Alberto José de Lima
Benito Christovão de Franca
Manoel Ser^gto de Franca
Salvador Miguel de Franca

Christanto F. de D. D.

Antonio Correia de Franca

Bento Jose Fernandes

Termo de desistancia.

Em mare dia do mes de Setembro
do mil e oitocentos e sessenta e do-
is annos, nesta Cidade de San-
ta Barbara da Freguesia do Rio de
S. Francisco Xavier do Sul
em meu Cartorio compareceram
presentes, Joao Correia de Fran-
ca, Alberto Correia de Franca, Ben-
to Christanto de Franca, Antonio
Correia de Franca e Manoel Fer-
reira de Souza por cabeca de
sua mulher e filha Rosa de Je-
sus, Christanto Fernandes Dias
por cabeca de sua mulher
Josephina Maria da Conceicao
e Bento Jose Fernandes por ca-
beça de sua mulher Maria
Theresa da Rosario represen-
tado por seu procurador Joao
Domingues das Neves, de min-
escriçao reconhecidos pelos pro-
prios que da fei; bem como
das testemunhas ao diante

diante nomeadas e assignadas
 pelos quaes me foi dito que em
 virtude de uma petição retro
 que fica sendo parte integran-
 te deste termo e como her-
 deiros maiores todos, filhas
 e genros dos finados Janna-
 rio Carreira de Franca e sua
 mulher e Maria Theoula de
 Andrade por contracto e
 ajuste particular tinham
 partilhado os bens dos ditos
 finados seus Pais e sogros
 e assim camphantes sobre os
 heraneos que lhe foram de-
 vidois virtualmente entre
 si do presente inventario
 como de qualquer outro
 ou outros se fozer por terem
 recebido os bens que fariam
 parte da dita herança em
 tal e tal valor não excedendo
 os seus valores de um con-
 to e novecentos mil reis de
 cada um herdeiro e no to-
 tal de seis centos mil reis de
 mil reis cada. Do satisfeito
 e de porem os interessados os
 seus successores do que lhes toca
 nos virtude digo tocava pas-
 sando o presente termo para
 não haver mais reclamação
 em tempo algum. E da co-

Eu como antes e diverso
e me pedindo o presente em
que assignarão com as tes-
temunhas presentes Simpli-
cio Manuel da Silva e An-
tonio Carlos Machado de
Oliveira. Todos reconhecidos
de meus escriptos que se es-
crevem.

João Costa de Franca

Alberto José de Franca

Bento Christo de Franca

Certifico que megiro os herdei-
ros que assignarão e os outros
que assignar, que fosse apre-
sentado pelo co-digo pelo pro-
curador do co-herdeiro Bento
José Fernandes com inventario
e partilha assignarão que
dizem ter feito afim do
com a juntada dos autos
de darem por satisfeitos e
sendo respondido que não po-
dião apresentar por não sa-
ber se o dito co-herdeiro ti-
nha esses papieiros, não com-
briarão com as assignatu-
ras e os que assignarão pe-
dirão que o certificasse no
autos onde declarasse essa
falta que ficava de nenhum
effeito o termo retro. Rio
de São Francisco era nte em

supra.

Valentim Ant^o de Souza

Alberto José de França

João Carmo de França

Bento Christovão de França

v. Me
do no
Cier.

Nº 27400

9 quatrocentos reis

Paraty 22 de Nov 1862

Emmãoi de Paz Soares
Junta de

Aos vinte dias do mês de Setembro
de mil oitocentos e sessenta e dois annos
neste lugar e freguesia do Distrito do
Sinhora Bom Jesus da Parati do
Termo e Cidade da Nossa Senhora
da Graça do Rio de São Francisco Ba-
rão do Sul e casa da morada que
foi dos inventariados Jannuario Car-
reia de França e sua mulher D. Ma-
ria Thoula de Andrade, juntos a es-
tes autos a petição do herdeiro
Alberto José de França que adiante
se segue despatchada pelo Juiz
Municipal quarto suplente em
exercício o Capitão Antonio Vieira
de Araújo; de que para conotar la-
mo este termo. Eu Valentim An-
tonio de Souza escrevo e escrevi.

A close-up of a handwritten signature, possibly "John Smith", with a large, loopy flourish that loops back over the signature. The ink is dark and the paper is aged and slightly discolored.

[Faint, illegible handwriting]

Cambridge and New York

[Faint, illegible handwritten text visible through the paper.]

Carta que por todo o conteúdo do
despacho retro e putativo notifiquei
em uma propria pessoa ao inventaria-
te Bento Christovão de Franca, e João
Domingos das Neves, procuradores de her-
deiros do ex-herdeiro Bento José Fran-
co, dos herdeiros João Manuel de Franca
e João Corrêa de Franca, Alberto
José de Franca, Antonio Corrêa de
Franca, Salvador Chiquel de Franca,
ex-herdeiros Manuel Ferreira de Souza
e Christovão Fernandes Dias, por car-
ta ao herdeiro José Manuel de Franca,
assim como em uma propria pessoa
ao avaliador José Estevão de Alca-
ntara e Oliveira, Rio das Neves, pa-
ra que o ditado Estevão de Alca-
ntara e Oliveira, quando bem intelligen-
ciados ficarem a que parte por si. Rio das
Neves, pequenas 22 de Setembro de
1862.

O Escrevão
Salvador Estevão de Souza

Act 104

do Mo. de
Escr.

No 22 de Setembro
P. q. de auto por
Carta 22 de Setembro
O Escrevão da Paz
João

Termo de levantamento

Atos neste quatro dias do mês de Setembro de mil oitocentos e sessenta e dois annos no lugar de Araras par-
queros do Districto de Puerco Bom
Fundo do Paratib, termo de effosa de
Uberaba da freguesia do Rio de São Fran-
cisco Maria da Vel e casa de ma-
rada das fidejados inventariados Jo-
uario Carreira de Franca e sua
mulher Maria Ursula de Piedra
de onde foi vindo o Juiz Muni-
cipal quarto suplente em exer-
cicio o Capitão Antonio Vieira de
Fraga amigo e cunhado de seu
cunhado abainha nomeado, ahi perante
o mesmo Juiz compareceram pre-
sentes o Inventariante Bento Chis-
toso de Franca os herdeiros e co-her-
deiros João Carreira de Franca, José
e Manoel de Franca, Chiriquito Ber-
nandes Dias, Manoel Ferreira de
Souza, Alberto José de Franca, Sal-
vador Miguel de Franca, Antonio
Carreira de Franca, e João Domingos
que das heres, como procurador do
co-herdeiro Bento José Fernandes e sua
mulher Maria Ursula da Rosa,
ria. Pelo Inventariante foi dito,
que em vista de não estar o ara-
liador nomeado se levantara em
o Cidadão Domingos José Pratto
para araliador; e pelos demais her-
deiros e co-herdeiros interessados



interessados foi dito, que igualmente
se lavraria no cédulo nomeado
pelo Inventariante Bento Christóvão
de Franca, no que estaria concedido,
e o approuvamos em vista do que
houve o fôr a laura que por fei-
ta e approuvada, que fôrse inti-
mado e lavrar este termo em qua
assignarão com o mesmo fôr. Eu
Valentim Estreito de Souza, es-
crevi o escrevi.

Aviso

Bento Christóvão de Franca

Alberto Dória de Franca

João Correia de Franca

Antônio Correia de Franca

Christóvão F. de Franca

Marcelo F. de Franca

Salvador e Miguel de Franca

João Manoel de Franca

João Domingos de Franca

Certifico que intimei no lavrado
nomeado Domingos José Prater em
sua propria pessoa para se achar
no dia de amanhã no lugar da casa
da residência dos inventariados para
proceder a avaliação, o qual bem
ciente ficou e fôrse por fe. Asas
seguintes 24 de Setembro de 1862.

Valentim Estreito de Souza

João Manoel de Franca

João Domingos de Franca

Parat, 24 de Setembro de 1862

O Escri. de Par. Soares

Not. 14.

Sello do
Escr.
Coca

Termo de juramento.

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos e sessenta e dois annos no lugar e freguesia de São Francisco Xavier do Sul e casa de morada dos finados inventariados, Januario Correa de Franca e sua mulher Maria Theula de Andrade, onde foi vindo o Juiz Municipal quanto supplente em exercicio o Capitão Antonio Vieira de Araújo, comigo escripto de seu cargo abaixo nomeado, ali perante o mesmo Juiz compareceram os laurados nomeados Domingos José Pratto e José Estevão de Aliranda e Oliveira, aos quaes deferiu o juramento aos Santos Evangelhos em um livro delles em que porerão as suas mãos direita e lhes encarregou que arrolhassem os bens deixados pelos ditos finados com toda a igualdade e verdade conforme suas consciencias, ficando responsaveis por todo erro e culpa, alem de se emendar a sua arrolação diga a sua conta a arrolação e a toda a perda e danno, que derem causa, de que para constar mandou o mesmo Juiz fazer este termo em que assignarão com o Juiz, de que tu

tudo deo fi. Eu Valentin Antonio
de Souza, escripto e encerrado

Arquivo

João de Prata

João Estevão de Miranda e Silva

Acto de inventario

Anno do nascimento de Nossa Senhora
Jesus Christo de mil e oitocentos e se-
centa e dois aos vinte e cinco dias do
mês de Setembro em o lugar e freguesia
pequena do Districto de Senhor Bom
Jesus do Parati, termo do Rio de São
Francisco Habitar de Sul, casas da
marada dos finados João e Digo fi-
nados Januario Carneiro de Franca
e sua mulher Maria Ursula de
Andrade, onde foi vindo o Juiz
Municipal quarto suplente em
exercício o Capitão Antonio Vieira
de Araújo, amigo escripto de seu
cargo e laizo nomeado, e ali pre-
sente o Inventariante Bento Chris-
tão de Franca, os leuados Do-
mingos José Prates e João Estevão
de Miranda e Oliveira se procedeu
a arrolação e differença dos bens
deixados pelos finados inventariados,
pela maneira seguinte.

Marcas:

Cobre

N. Um tacho velho de cobre peso digo De-
clarou elle Inventariante existir um
tacho velho de cobre como o peso

pero de duas libras, o que sendo res-
to e examinado avaliarao por um
mil reis.

14000

Madeira

N.2. Assim mais uma caixa retta
de cedro que avaliarao por mil e qui-
nhentos reis.

14500

N.3. Assim mais uma mesa antiga
de canella que avaliarao por dois
mil reis.

24000

N.4. Assim mais dois moxos rettos
que avaliarao por mil e seiscentos reis.

14600

N.5. Assim mais uma cadeira retta
de munto que avaliarao por oitocentos reis

1800

N.6. Assim mais um banco comprido retto
que avaliarao por oitocentos reis.

1800

N.7. Assim mais tres caixas rettas de
diferentes madeiras e comprimentos
que avaliarao por seis mil e quinhentos
reis.

64500

N.8. Assim mais um oratorio com 2
magens que estimarao em doze mil
reis

124000

N.9. Assim mais um fubao de soccos
em bom estado que avaliarao em
tres mil reis.

34000

N.10. Assim mais um banco comprido
novo de canella, que avaliarao por
dois mil e quinhentos reis.

24500

N.11. Assim mais um catre velho de
uma mesa retta na casa da eda-
da, que avaliarao por dois mil reis.

24000

Canovas.

Transportes

334700



334700 Transporte. Canoas.

cf. 12. Uma canoa velha de quaputuru com quatro palmos no rator de dera, 184000 to mil reis.

cf. 13. Uma canoa de Canella de tres e meio palmos de boca que araliarao por 244000 vinte e quatro mil reis.

cf. 14. Uma Canoa velha pequena de canella de dois e meio palmos de boca no rator de dois mil reis.

Eservaros.

cf. 15. Eservaro de nome juliao crioulo de cor preta com cincoenta annos de idade sofrendo de hernia em uma das verilhas volteiro natural d'este lugar profissao servico da lavoura que araliarao por qua 450400 trezentos e cincoenta mil reis.

cf. 16. Eservaro de nome Manoel, pardo crioulo com trinta annos de idade doente, volteiro natural d'este lugar profissao servico da lavoura, que araliarao por um conto trezentos e cin 1354000 cento e cinco mil reis.

cf. 17. Eservara de nome Ebarias parda crioula com trinta e cinco annos de idade, grávida, volteira, com bido volteira natural d'este termo profissao do d'igo profissao servico da lavoura, que araliarao por um 1044000 cento e quatro mil reis.

cf. 18. Eservaro de nome joão pardo crioulo com quarenta e cinco annos de idade sofrendo uma hernia

2:9774700

Transporte



Transporte 2.977.700

serviço do lado direito colthire, natu-
ral d'este lugar profissão serviço da
lavoura, que araliará por quinhen-
tos e cincoenta mil reis.

350.000

N.º 9. O escravo de nome Francisco par-
do com quarenta e oito annos de idade
crioula natural
d'este lugar, profissão serviço da
lavoura, colthira sapendo de ca-
talunhas, que araliará por no-
vecentos mil reis.

900.000

N.º 10. O escravo de nome Marianna
parda crioula de vinte annos de
idade, colthira natural d'este lugar
profissão serviço da lavoura que a-
raliará por novecentos mil reis.

900.000

N.º 11. O escravo de nome Joana, parda
crioula de treze annos de idade, col-
thira natural d'este lugar, profissão
serviço da lavoura que araliará
por oitocentos mil reis.

800.000

N.º 12. O escravo de nome Maria, par-
da crioula de sete annos de idade
natural d'este lugar, profissão servi-
ço da lavoura, que araliará por
quinhentos mil reis.

300.000

N.º 13. O escravo de nome Thomaria par-
da crioula de sete annos de idade na-
tural d'este lugar profissão servi-
ço da lavoura, que araliará por
quinhentos mil reis.

500.000

N.º 14. O escravo de nome João pardo cri-
oulo de sete annos de idade na-

4.127.700

Transporte

7:1274700

natural deste lugar profissão serviço
da lavoura, que araliará por qui-
5000000 nhentos mil reis.

cf. 25. A escrava de nome Rufina par-
da crioula de cinco e meio annos de
idade natural deste lugar no valor
4004000 de quatro centos mil reis.

cf. 26. A escrava de nome Florencia
parda crioula de idade vinte cin-
co annos solteira natural deste
lugar profissão serviço da lavoura,
que araliará por noventa
9004000 mil reis.

cf. 27. O escravo de nome José de cor
preta crioulo, de quinze annos de
idade solteiro natural d'este lu-
gar, profissão serviço da lavoura
que araliará por um conto de
10000000 reis.

cf. 28. A escrava de nome Joanna par-
da crioula de tres annos de idade
natural deste lugar que araliará
2804000 por duzentos e oitenta mil reis.

cf. 29. A escrava de nome Custodia
parda de dois annos de idade que
sige idade natural d'este lugar,
que araliará por duzentos e cin-
2504000 coenta mil reis.

cf. 30 O escravo de nome Antonio pardo
crioulo de um anno de idade natu-
ral deste lugar que araliará por
1504000 cento e cincoenta mil reis.

cf. 31. A escrava de nome Ethna parda
10:6074700 Transporte

Transporte
10.6044900

prada crioula de oito annos de idade
profissão e serviço da lavoura natu-
ral de este lugar que avaliava
por quinhentos e cinquenta mil reis. 5504000

E por ser tarde e não se poder
continuar mandou o juiz fazer
encerramento para ser continua-
do no dia de amanhã em que
assignarão. Em Valentin Estu-
do de Souza escreveu o seguinte

Antonio Vieira de Souza
Ponte Christovão de Franca

José Estevão de Almeida
João de Faria
João de Faria

Auto e continuação
Auto do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos
e sessenta e dois aos vinte seis di-
as do mes de Setembro no lugar
Aguas-frias do Districto do
Paraty, termo do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em a casa da
residência dos finados inventari-
ados Jannario Correa de Franca e
Maria Thozila de Andrade onde
foi vindo o juiz municipal qua-
to supplente em exercício o Capitão
Antonio Vieira de Souza, comigo
escrevão de seu cargo abaixo no
meado e aqui presente o Juventa-
riante Ponte Christovão de Franca

Transporte 11.1544900

Transporte
N. 154400

Francisco os Senhores Domingos José
Pratto e José Estevão de Almeida
e Oliveira a fim de continuar-se
no inventário e avaliação dos bens
dos ditos finados, cuja se procedeu
com a descrição pela maneira
seguinte:

Imoveis. Avulsos.

cf. 32. Declarou elle Inventariante
existir uma egua poribha com
cria macho que sendo vista e exa-
minada avaliara por trinta e cinco

35000 mil reis.

Bens de raiz

cf. 33. Assim mais uma egua com cri-
a macho digo mais um terreno de pas-
to no lugar Sambagui com cento e
duas braças de terras de frente faren-
doas na cerca do sitio da residen-
cia e fundos para o rio, que avali-

34000 - arão por trinta e quatro mil reis.

cf. 34. Assim mais o sitio da residen-
cia com cento e duas braças de terras
de frente farendo-a na cerca do pas-
to do Sambagui, com oitocentas e cin-
coenta de fundos até a travessão das
de José Manoel de Oliveira, dividindo-
se pelo lado de Leste com as de Joa-
quim José Cardoso, e pelo do Oeste
com as de Francisco José Cardoso, corren-
do seus rumos e fundos a seu sen-
te, que avaliara a oito mil reis a
braça e todas na quantia de oito

N. 226400 Transporte



Transporte
11.226.7400
8164000

oitocentos e dezaes mil reis.

¶ 35. Assim mais duzentas e sessenta
braças de terra de frente no lugar chamat
to-dentro e Passa-ter, fazendo as no tra-
versão das de Bento Christovão de França
com seiscentas e cinquenta braças de fun-
dos, até as que foram de Bento Joaze-
res de Moraes Cardero dividindo-se
por um lado ao sul com as de José
Abnael de França, por outro ao Norte
com as de herdeiros de José Antonio de
Biranda, que araliarão a cinco mil
reis a braça e todas em a quantia
de um conto e trezentos mil reis. 1.300.000

¶ 36. Assim mais a casa terra do
sítio da residencia, coberta de telha com
quarenta palmos de frente e tres
portas na mesma edificada sobre
pilares bastante velha e danifi-
cada que araliarão com os benefito-
rios, pasto e arvoredo pela quantia
de quinhentos mil reis. 500.000

¶ 37. Assim mais uma morada de casa
na Cidade sítio na rua da Graça
com vinte e cinco palmos de frente, terra
edificada de pedra e cal, coberta de telha,
e já bastante arruinada, dividindo-se
por um lado com casa de Bento Chris-
tovão de França e por outro com terra-
monque foi de José José Bachado da
Costa, que araliarão pelo consue-
mento que da mesma terra pela quan-
tia de quinhentos mil reis. 500.000

Transporte 14.342.700
¶ 38. Assim



Transporte
14.342.400

N.º 38. Assim mais uma casa de en-
-genha coberta de telha edificada sobre es-
-teios de carne com circunferencia e seis pal-
-mos de frente com trinta de largo,
300.400 que avaliaraõ por trezentos mil reis.

N.º 39. Engenhos.

N.º 39. Assim mais um engenho de
fazer farinha constantes de bolandeira
e pertences, prensa velha de um
furo e dois cones, velhos que avaliaraõ
25.400 por vinte cinco mil reis.

N.º 40. Assim mais um engenho de fazer
farinha constante de bolandeira e per-
tences, roda, cones e prensa de dois fu-
ros que avaliaraõ por setenta e sete
77.400 mil reis.

Declaração.

Em seguida foi declarado pelo Jura-
-mentante, que por todos os herdeiros te-
-rem combinado, heraraõ para seus
poderes alguns objectos com valores
estabelecidos e que hoje não exis-
tem que devem crescer no me-
te e que não forão por isso dados a
avaliação. Em vista de que ordenou
o Juiz que os diversos de buiros
do juramento prestado com os ditos
valores estabelecidos: o que cumpriu
do o mesmo Juramentante disse e
declarou ter os herdeiros abaisso men-
cionadas recebido os bens seguintes:

O herdeiro Jui Manuel de Franco,
N.º 41. O Escravos de nome Antonio por

14.744.400 Transporte

Transporte

14.744.200

parto que recebe tudo a data pouco
mais ou menos de alguns annos, cri-
cula natural d'este lugar velho, pro-
fissão surrija da Suranra pila re-
lar de um conto e quatro centos mil
reis.

1.400.000

O herdeiro Bento José Fernandes,
N. 42. Termites e seis alqueires de farinha
de mandioca no valor de mil e quatro
centos reis e alqueire e todos na quantia
de quatrocentos vinte oito mil e qua-
trocentos reis.

428.400

O herdeiro João Corréa de França,
N. 43. Uma cathe e garfo de prata no
valor de seis mil reis.

6.400

N. 44. Ametade do valor de um tachete
de cobre por doze mil reis.

12.400

N. 45. Um armario velho de cedro no va-
lor de oito mil reis.

8.400

N. 46. Uma roca de mandioca no
valor de cento e setenta e cinco mil reis

175.400

N. 47. Cem alqueires de farinha de man-
dioca no valor de mil e quatro-
centos reis e alqueire e todos na
quantia de cento e quarenta mil reis

140.400

N. 48. Um cathe velho no valor de dois
mil reis.

2.400

O herdeiro Antonio Corréa de França,
N. 49. Ametade do valor de um forno
de cobre na quantia de trinta mil
reis.

30.400

N. 50. Um bahu no valor de oito mil
reis.

8.400

Transporte 16.954.400

Transporte
16.984.100

et 51. Uma roça de mandioca no rolão
344000 de trinta e quatro mil reis.

16.988.100

Dividua passivas.

et Cipriano José Carreira a quantia
de vinte quatro mil setecentos e vinte
24420 reis.

et Salvador e Antonio e Aires e baia
304000 a quantia de trinta mil reis.

et Alberto José de Franca a quantia
de trinta e oito mil novecentos e um.

384920 de reis

934640

Encerramento de inventario

Logo no mesmo dia mes e anno e
lugar retro declarados foi este encer-
ramento em que o Inventariante
Bento Christovão de Franca disse,
que nada mais tinha a declarar e
descrever, e que se viesse a seu co-
nhecimento alguns bens protesta-
va de os dar a descripção, de-
baixo do mesmo juramento presta-
do. Pelos laurados tambem foi dito que
sem odio ou affecto e conforme
suas consciencias haviam a realidade
tudo os bens pertencentes a este in-
ventario e os que lhes foram apre-
tados e que faziam esta declaração
debaixo do juramento que haviam
recebido. E pelo Juiz foi determi-
nado que se lhe fizesse depois
antes conclusos, de tudo fir este au-
to em que assignarao o Inven-
tariante e laurados com o Juiz

Jun. Em Valentim Antonio de Souza
exercendo o exercicio

Antonio Vieira N. Araujo

Santo Christovao da Franca

Jun. Estacao de N. S. do Norte

Jun. 27 de 1862

Jun

Nao estes autos pagar o selo de
mil dingo de ouro folhas impor-
tando em mil e cem reis. (1000) Para-
ti 26 de Setembro de 1862.

ff. O Exercicio

Valentim Antonio de Souza

N.º 1100

ff. mil e cem reis

Parati 26 de 768 1862

Exercicio de Par. Souza

Selo do
Exer

Conclusao

Elogo na mesma dia mer anno
a lugar retro declaradas em
casa da residencia dos inven-
tariados, fazez estes autos conclu-
sos no Juiz Municipal quan-
to sufficiente em exercicio o Ca-
pitao Antonio Vieira de etra-
njo id. que para conatar la-
vro este termo. Em Valentim
Antonio de Souza exercendo
o exercicio Ch.º

Desigam odia 27 as 10 horas da

Na ~~Alfama~~ em Cua que foi da rei
Amica dos Inventariados para
em audiencia de herdeiros e herdeiros
dizem sobre a valiasco e descrep
cao dos bens, e foyem o que foy
do que quizerem para quinhão,
notificandose os entremados Arceis
prezumas 20 de ybi.º de 1862.

Arceis

Data.

Elago no mesmo dia mer cunco e lu
gu. retio declarados por parte de ju
-is Municipal quarto suppleente em
exercicio o Capitao Antonio Vieira
de Arango me foram entregues
dos autos com seu despacho supra
de que para conotar fago este termo.
Eu Valentin Antonio de Souza escri
rão o co erer.

Certifica que por todo conten
-do do despacho supra notifi
-quei em duas proprias pessoas
os herdeiros e co herdeiros, Inventa
-riante Bento Chintato de Franca,
Jose Manuel de Franca, João Cor
reia de Franca, Manuel Ferreira
de Souza, Christanto Fernandes Dias
Alberto Jose de Franca, Antonio
Carreira de Franca, Salvador Chi
-quel de Franca, e a João Domini
-gues das cheros como procurador
do co herdeiro Bento Jose Fernandes

21
firmadas e sua mulher, os quaes ben
severentes ficaram a quem porto por fei.
e áreas pequenas 2 de Setembro
de 1862. O Escrivão

Valentim ~~Christo~~ de Souza

N.º 400

Por quatrocentos reis

Parati, 2 de Setembro de 1862

O Escrivão de Paz Souza

Not. 95

Audiencia de herdeiros.

Aos vinte e sete dias do mes de Se-
tembro de mil oitocentos e sessenta
e dois annos neste lugar e áreas pe-
quenas de Districto de Parati. Ben Jesus
do Parati, Verme de Rio de Janeiro e
Barra do Sul, em a casa que foi do
residencia dos inventariados, Janua-
rio Carreira de Franca e sua mulher
Maria Mesquita de Andrade, onde
foi vindo o Juiz Municipal qua-
nto assistente em exercicio o Escri-
vaõ Antonio Vieira de Franca o
amigo escrivão de seu cargo ab-
seu nomeado, ali presentes os her-
deiros, Inventariante Bento Chris-
torao de Franca, Joze e Manoel de
Franca, Joze Carreira de Franca, Al-
berto Joze de Franca, e Antonio Carreira
de Franca, Salvador e Miguel de Fran-
ca, co-herdeiros e Manoel Ferreira de

de Hugo, Chiriquito Fernandes Dias,
e João Domingues das Neves como
procurador de Bento José Fernan-
des e sua mulher pela mesma foi
fez ordenada que procedesse a lei-
tura e carregação dos bens dis-
criptos assim como dos declara-
dos pelo Inventariante e direitos
passivos mencionados, a que fize-
rão os interessados sobre
elles, depois fizessem seus pedidos
para que nas partilhas fosse
deliberado como seja de direito;
e que procedendo a referida lei-
tura e dize-se diga leitura pelos
herdeiros presentes foi dito nada te-
rem a dizer e reclamar quanto
aos bens avaliados e nos diver-
sas recibos e declarações feitas
que acharam conformes, assim
como as direitos passivos, fize-
m que quanto a estas se acharam
devidas, mais, aos supranome-
ados de sua filha e de
que Maria Oliveira de Andrade
como tuita fize para o fidei-
comissário João de Paula
e que a vista de não poderem e ter
moeda para casa despesa que im-
porta em duros mil reis assim
como a de custas do inventario re-
querido fosse separada a casa
da Cidade para isso, autorizada

o co-herdeiro Bento José Fernandes a
 vender-lhe e entregar o producto ao Sum-
 tariano ou mesmo este se se não for
 se passivel ser vendido em particular
 o fosse em venda publica. Em segui-
 da pelo herdeiro inventariante Ben-
 to Christiano de Franca foi dito que
 em pagamento de sua legitima que-
 ria se lhe desse os bens que por ac-
 cordo entre todos os herdeiros já tinha
 em seu poder, sendo nua e nua de
 canella de tres palmos de boca ara-
 biada sob numero 13, o escravo de
 nome Manoel, arabiado sob numero
 16, e mais, metades da casa da resi-
 dencia arabiada sob numero 36 e a
 escrava de nome Joannina arabiada sob
 numero 21. Pelo herdeiro José do Digo
 22, a reposição que tirasse a dar que
 o fosse para o herdeiro Alberto José
 de Franca. Pelo herdeiro José Ma-
 noel de Franca foi dito que queria
 tambem se lhe desse em pagamento
 de sua legitima os bens que por
 accordo entre todos os herdeiros já
 tem em seu poder, sendo, o escravo
 de nome Antonio arabiado sob nume-
 ro 41, e de nome João sob numero 24
 o terreno do Hamburgo sob numero
 33, e se haver reposição ser para
 o herdeiro Maria Thaula de Ro-
 sario. Pelo procurador do co-herdeiro
 Bento José Fernandes, João Domini-

Domingues das Neves foi dito que que-
ria em pagamento da legitima da
mulher de seu conatuinte de quem
tambem e procurador que se lhe des-
se os bens que por accordo entre todos
os herdeiros joi tem em seu poder ven-
do a escrava de nome Rufina ara-
biada sob numero 25, a farinha
designada sob numero 42, e colin-
dido a escrava de nome Maria-
na arabizada sob numero 20. Pelo
herdeiro João Carreira de Trancoso foi
dito que queria se lhe desse em pa-
gamento de sua legitima os bens que
por accordo entre todos os herdeiros joi
tinha em seu poder sendo a escrava
de nome Maria arabizada sob nume-
ro 18, a escrava Custodia sob nu-
mero 29, o escravo Antonio sob nu-
mero 30, e os declarados pelo ³curator
viante, a colher e garfo de prata sob
numero 43, a metade do tapete sob nu-
mero 44, o armario de cedro sob nume-
ro 45, um catre velho sob numero 48
a roupa de mandioca sob numero 46 e
a farinha de mandioca sob numero
48. Pelo coherdeiro Estanislau Ferreira
de Souza foi dito, que em pagamen-
to da legitima de sua mulher que-
ria se lhe desse os bens que por ac-
cordo entre todos os herdeiros joi tem
em seu poder, sendo a escrava da
Flarencia arabizada sob numero



numero 26, o escravo José sob nume-
 ro 27, e se houver reprovicaõ para dar
 ao herdeiro Antonio Correia de Franca,
 Pelo co-herdeiro Chiriquito Fernandes
 Dias foi dito, que em pagamento da
 legitima de sua mulher se lhe desse
 os bens que já tem em seu poder por
 accordo entre todos os herdeiros sendo
 um tacho araliado sob numero 1, uma
 cova sob numero 2 uma uva sob nu-
 mero 3, uma egua sob numero 32 e
 escravo de nome João sob numero 18 e
 escravo de Anna sob numero 31 e trin-
 ta braças de terras nas do sitio da
 residencia sob numero 34. Pelo her-
 deiro Alberto José de Franca foi di-
 to, que em pagamento de sua legi-
 ma se lhe desse os bens que já
 tem em seu poder por accordo en-
 tre todos os herdeiros sendo um li-
 natorio descrito sob numero 8, o
 escravo de nome Juliaõ araliado
 sob numero 15 e o escravo de no-
 me Francisco sob numero 19 e
 para com digão 19, a uva que
 está na casa da Cidade sob nu-
 mero 11, e para completar, a re-
 provicaõ do herdeiro Bento Christo-
 rão de Franca. Pelo herdeiro Anto-
 nio Correia de Franca foi dito que
 em pagamento de sua legitima
 se lhe desse os bens que já tem
 em seu poder por accordo entre todos

os herdeiros, sendo quarenta e cinco sendo
trinta e cinco braças de terras do sítio
arabadas sob numero 33, metade da casa
da residência sob numero 36, e engenho
de moinho de sa sob numero 39, cento e
trinta braças de terras nas sob numero
35, a escrava de nome Maria sob
numero 22, tres caixas sob numero
4, uma canoa de gualpernia de qua-
tro palmos de boca sob numero 12, dois
moxos sob numero 4, uma cadeira sob
numero 5, uma banco sob numero 6, e as
outras coisas os declarantes pelo Juramen-
tante, a metade de um forno sob
numero 49, um bahu sob numero 50
e uma roada sob numero 51. Pelo
herdeiro Salvador Miguel de Faria
foi dito, que em pagamento de sua le-
gitima de sua parte os bens já em
seu poder por accordo entre todos
herdeiros, sendo, um pilão arabado
sob numero 9 um banco sob numero
10, uma canoa sob numero 14, a es-
crava de nome Thomaria sob nume-
ro 23, cento e trinta braças de terras
nas sob numero 35, quarenta e uma
braças de terras na sítio da residen-
cia nas sob numero 34, e engenho de
farer, farinha sob numero 40, e a ca-
sa do engenho sob numero 38. E
findo o que disseram todos os her-
deiros nada mais terem a requere-
rer e declarar, pelo que mandam



maneira a mesma fôrça e a mesma
nao esta termo em que assignarão
Em Valentim e Antonio de Souza es-
crevao e escrevem

Ararij

- Pinto Christovão de França
- José Manoel de França
- João Domingos de França
- Marcos José de França
- Christanto Lourenço de França
- Alberto José de França
- João Correia de França
- Salvador e Biquel de França
- Antonio Correia de França

Guia

Vão estes autos pagar o selo de quatro
folhas inclusive a seguinte folha
em branco importando em qua-
tro-centos reis. Rio de Janeiro reis. (400)
Ararij - pequenas 27 de Setembro de 1862.

Escrevao.
Valentim e Antonio de Souza

Nº 3 do 400
de quatrocentos reis
Parati 27 de Set 1862
Obr - alar Souza

Alto do
Escr

Juntada

E logo no mesmo dia meo anno e lu-
gar retro declarados juntos a estes

estes autos a petição que me foi ap-
resentada pelo herdeiro João Corrêa
de Franca despachada pelo Juiz
Municipal quarto suplente em exer-
cício o Capitão Antonio Vieira de A-
raújo e é tida quanto ao diante
se rê, de que para constar lavro
este termo. Eu Valentin Antonio
de Souza, escrivão e exerceri.

25

Mun. Sur. Juiz Municipal
No 271200
Pau de Arara, RJ
Parat. 25 de M. 1862
O Ch. de Par. Juiz

Por João Corrêa de Franca -
Herdeiro na parte dos bens dos
finados seus Pais, Januário Cor-
rêa de Franca, e D. Maria Vi-
culla de Andrade, que tendo elle
supp. concordado com os seus
Herdeiros, a saber de que ficasse
fora das Partilhas hum Criollo
de nome Joannina de cor parda,
e de idade de tres annos, e filha
de hum outro escravo de no-
me Maria. Aqual criolla foi
a validada em M. 28000, em compen-
sacao da criacao de dois Criollos,
que agora augmentou o monte
dos finados, e por tanto

Pede supp. at. S. J. a
Responder o outro
dos Juizes Regu-
nas 25 de M. de
1862 para a dita Criolla se-
parada da Partilha q.
Araraj, de cuja graça

Juntos os autos
Araraj Regu-
de 25 de M. 1862. João Corrêa de Franca
Araraj

~~João~~ Juiz Municipal.

Comprei-me responder que he Verd.
O que atega o livro de Steur de v. tri
boide Com o pagamento de 1000 ba. e con
poraz que por no que por minha parte
tem e a justadez no que elle pede
e que nos parecer de justica. M. de S. S.

Piquena 25 de Setembro de 1862

João Manoel de Franca
Conformo com a resposta as
ma de Charada

Alberto José de Franca
Conformo com a resposta a
ma de Charada

Antonio José de Franca

Conformo com a resposta a
ma de Charada

Bento Christovão de Franca
Conformo-me com a resposta
a ma de Charada.

Manoel José de S.

Conformo-me com a resposta a
ma de Charada.

Antonio Correira de Franca
Conformo-me com a resposta a
ma de Charada.

Salvador Miguel de Franca
Conformo-me com a resposta a
ma de Charada.

João Domingos da Silva

Conclusão.

Em vinte e nove dias do mes de Setembro de mil oitocentos e noventa e dois annos nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul em meu Cartorio faço estes autos concluydos na fôrma municipal pelo quarto supplemte em exercicio o Capitão Antonio Vieira de Araujo; de que para constar lavro este termo. Em Valim do Cartorio de Souza encerrado o escrevo.

Proceda-se a partilha da forma seguinte: separandose na Lixa sob numero 37 as propriedades precizas para pagamento de dividas, bem de alma e conta satisfacase o pedido dos herdeiros bem como nas reparticoes, dando se a terra que fôr o herdeiro doador um terço ao Sr. João Carlos. Designa o lre. proximo de out. as dez horas da manha para a partilha intimando se o inventario de herdeiros e partidores estes para presentarem juntamente as papeis e papeis para assis. Nro. Nro. Sr. João Carlos Setembro de 1862

Data Araujo

Em vinte e nove dias do mes de Setembro de mil oitocentos e noventa e dois annos nesta Cidade de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco Xavier do Sul em meu



meu Cartório, por parte do Juiz e Mi-
nicipal, quanto suppletamente em exe-
cução o Capitão Antonio Vieira de
Araújo me fôrão entregar estes
autos com seu despacho retho de
que para constar luro este ter-
mos. Eu Valentin Antonio de
Souza, escrevi o escripto

5 Certifico que por todo o conteúdo
do despacho retho intimci ao
herdeiros e coherdeiros Manoel
Ferreira de Souza, José Manoel de
França, João Carlos de França,
Vicente Fernandes Dias e Ber-
to José Fernandes, digo José de Fran-
ça, Bento Chentras de França,
Antonio Carlos de França e Salva-
dor Abigail de França por car-
tas, e em suas proprias pessoas
a João Domingues das Neves, An-
tonio Carlos Machado de Oliveira
e Alexandre Enigto de Oliveira
o primeiro procurador do co her-
deiro Bento José Fernandes e ou-
mther e os ultimos partidares
as quaes bem intelligenciados fi-
carão e porto por fe. Rio de São
Francisco 3 de Outubro de 1862.

Nº 13 200 O Escrição
Documtos Luis Valentin Antonio de Souza
A. Fran 3 de Obr 1862
Luis (Guarido)
Deligencia feita pelo
Official de justiça Bue-
no 1862, cond. 1862

assinou o juramento e em seguida
guardar, de que mandou a mes-
mo juiz fazer este termo em
que assignarao. E eu Vitor
Teixeira Antonio de Souza, escri-
vou e escrevi.

Aqui

Antonio Carlos Machado Machado

Auto de partilhas.

6 Aos tres dias do mes de Outubro
do anno de noventa e cinco
doos Senhor Juiz. Christo de
mil oitocentos e sessenta e
nove nesta Cidade de Nova
Sulphara da Praça da Rio de São
Francisco Xavier de Sul em a
casa da assistencia do juiz
Municipal quarto suppleto em
exercicio o Capitão Antonio
Nogueira de Albuquerque em ex-
ercicio de seu cargo a baixo
nominado fui vindo ahi pre-
sentes os Partidares e Cidadãos
Alexandre Ernesto de Oliveira
e Antonio Carlos Machado de
Oliveira, depois de juramentu-
-dos pelo mesmo juiz foi
ordenado que procedessem a

as partilhas de conformidade ao
que por despacho tinha determina-
do. Em seguida pelos mesmos
Partidares foi apresentada ao
juiz a partilha dos bens do
dito dito bens dos finados Janu-
ario Carreira de Franca e sua
mulher e Maria Ursula de An-
drade, que elle juiz lhe man-
da a fazer determinando a
forma e tiradas as devidas
que n ellas podesse haver e
as houverem por bem julgar por
sentença depois de examina-
das e assignadas pela dita juiz
e Partidares e como foyse a-
chada conforme a determina-
cao que lhe havia dado man-
dou o dito juiz fazer este au-
to assignando elle e os Partide-
res as partilhas, que e na
forma seguinte.

Calculo da partilha
de Maria e do juiz e Partidares im-
portar o montemôr dos bens des-
te inventario na quantia de
deze reis e cento e oitenta e oito mil e cem reis. Monte mór
16:988#100
Deburio mais elle juiz e Partida-
res importarem as devidas pua-
ras noventa e tres mil e oitenta e
quarenta reis, os quaes que cal.

(F)

em honra em trezentos mil reis,
insufragios para alguma sua inventa-
randa, dezenta mil reis, e para
pagamento da herdeira de João Carlos
de Bragança a quantia de duzen-
tas e oitenta mil reis, no todo
e quantia de oitocentos e oitenta

Divididos bem
distintos e em

8734640

reis mil e oitocentos e quarenta

Achando-meis que de dez e dez
de oitenta e nove e quantia de oitenta
e nove para pagamento das divi-
das insufragios e oitenta, ficando
quinto e oitenta e nove e quantia de oitenta
e nove e quantia de oitenta e nove e
quatro e oitenta e nove e quantia de oitenta
e nove e quantia de oitenta e nove e

Monte parti-
do rel.

16.114460

Achando-meis que de dez e dez
de oitenta e nove e quantia de oitenta
e nove para pagamento das divi-
das insufragios e oitenta, ficando
quinto e oitenta e nove e quantia de oitenta
e nove e quantia de oitenta e nove e
quatro e oitenta e nove e quantia de oitenta
e nove e quantia de oitenta e nove e

Legitimay

1.7904495

Achando-meis que de dez e dez
de oitenta e nove e quantia de oitenta
e nove para pagamento das divi-
das insufragios e oitenta, ficando
quinto e oitenta e nove e quantia de oitenta
e nove e quantia de oitenta e nove e
quatro e oitenta e nove e quantia de oitenta
e nove e quantia de oitenta e nove e

Transporte.

542/000

21640 *Quercus bicolor* Dur.

em referencias do herdeiro. João
Cousa de Figueira a quem se

2804000 *Chaperinus cacticola* Mill. & Co.

873440 Of the estate of the deceased
of the said John & Particulars for the
of the said John & Particulars for the
of the said John & Particulars for the

do que foi esta terra que as-
signa. Ou o mesmo Porto

Carta escripta por elle
de qua o cecidi. Em Palatinho Am.

tenio de Souza, escreveu o subscrito

Азучи

Antonio Carlos Marade J. Chirina

Deposito de herdeiros de
Miguel de Jesus de
Miguel.

Each have a beautiful brown
tawny back. Chests. Chests of

Tramite un pagamento di lire
legittima aggraviati di essere

Contra de de Custos en su cuenta and

Legítima quatro centos e noventa e seis
 s. 710/49500 reis. De que se faz entrega

Subjunctum sequitur: Passer
Una cum Curva de Canales

de loco et anno factum de loco
et descripta loci n.º 13, ma quoniam

Quantitas de tinta quatuor mil
lis. Non cessare de more. Nam
et, pando, Ceras de tinta cum
diciunt, et tunc, naturalis et
legas, dante, profecto hinc
et hinc, descripto sol. N. 16,
magis cum cum certa tu
fentis et circumstantis mil. Sci.

246000

1.850/000

Uma casa de nome Jann,
pauca, circula de hoje assim
de idade, leticia material
d'este lugar, proficuo serviço
da lavoura, descrita sob n.º 21,
em quantia de oito centos mil
reis. Situada na casa da su-

800/000

fiduciaria no Rio, Tercera, co-
berta de terra, com quarenta
pauzinhos de ferro e três portos
no mesmo, e definida sobre
fibras, bastante longa, e com
unificação descrita sob n.º 30;
asubida com dingo sob n.º 30;
no quantum de dez metros e em
conta mil reais. Refere-se esta

250000

Setenta e quatro mil e seis centos e trinta e três mil e quinhentos e cinco reis, sendo a quantia de quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reis ao herdeiro Affonso José da Fonseca, e dez mil e setecentos e dois reis ao herdeiro Francisco Francisco da Fonseca

2.424/100

Кероѣ.

633/503

Amari

Antonio Carlos Macade Silveira

O pagamento do herdeiro do
 Sr. João de Figueiredo,
 João de Figueiredo herdeiro do Sr.
 João de Figueiredo, em paga-
 mento de sua legiti-
 ma de um conto de
 cento e noventa e seis
 Legitima dos herdeiros e a soma
 de 1.299,495 Reis. Da qual se faz entrega por
 a mercancia seguinte. Passa
 este com os autos com An-
 tonio, descrito sob n.º 8, na
 quantia de doze mil Reis.
 Passa este mais uma mer-
 ça de um conto de cento e
 noventa e seis Reis, na quan-
 tia de doze mil Reis. Passa
 este mais um escudo de um
 Real e meio.

1.º 790\$495 Quatro e noventa e cinco mil
 Reaes de sua Magestade Real
 Magestade de seu Real Conselho de
 Legitim. Tos e noventa e cinco mil
 Reaes de sua Magestade Real Magestade
 de seu Real Conselho de Legitim. Tos e
 noventa e cinco mil Reaes de sua Magestade
 Real Magestade de seu Real Conselho de
 Legitim. Tos e noventa e cinco mil Reaes
 de sua Magestade Real Magestade de seu
 Real Conselho de Legitim. Tos e noventa e
 cinco mil Reaes de sua Magestade Real
 Magestade de seu Real Conselho de Legitim.

esta folha a quantidade de con-
te e gencimmas e fides com
quinhentos e sessenta e seis, sem
do de cento e doze, mais um
vinte e cinco e de mais de
sa Maria Theresia de Roscio,
e citada e mais mais quatro
centos e dez e de mais de mais
Josefa mulher de Christiao
de Thomaz de Lima. E por esta
forma houverão mais mais
particulares por feito e por
governo da legitima de
de mais, do que por este
temo sem que assignação.

Repro.
143/508

Eu Valentim Antonio de Souza
ja digo Eu Manuel Bento
Lustosa assenhamos porcyon-
tudo que e necessario. Eu Valentim
Antonio de Souza escrevo e subscrovo
Aqui

Antonio Carlos Marado d'Almeida

Eu
assenhamos a mais mais
Maria Theresia de Roscio
mulher de Bento Jose Fernando
mais mais de mais mais
Maria Theresia de Roscio mais
Bento Jose Fernando
em pagamento de mais

Legitimamente a quantidade de um
cento e setenta e cinco mil e noventa e cinco

Legitimamente mil e quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco
1.790.495 e cinco reis. Da qual se far

contingente pela forma seguinte
Passo-lhe uma escritura de
venda de terras, fidejussão, e
de cinco e mais annos de
redução material e de legua,
descrita sob o n.º 25, no qual

400.000 de quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco

Assim mais outa escritura
de venda de terras, fidejussão,
e de cinco e mais annos de
redução, sob o n.º 26, no qual
de terra legua, proposta de
venda da mesma, descrita
sob o numero 27, no qual

900.000 de quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco

Assim mais trezentos e setenta e cinco
alqueires de fazenda de terra
dioca, aratada a mil e qua-
trocentos e setenta e cinco, des-
cripta sob o numero 42, e tra-
na quantidade de quatrocentos
e setenta e oito mil e quatrocentos.

428.400 e quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa e cinco
Da desposição de
terras João Murriel da Fran-
ca a quantidade de sessenta e cinco

62.495 mil e noventa e cinco e cinco reis.

1.790.495 e cinco reis. E para esta forma de escritura de
se fazer e partição por parte
e pagamento da legitimidade

desta herdeira, do que fôr
este termo que assignar em.
Eus Manuel Bento e outros
assim como fôr conveniente
que o escreva. Eus Valentim e Antonio
de Souza escreveram e subscreveram
Arany
Antonio Carlos Marado e outros

Pagamento a herdeira Jose
fa mulher de Christovão
Ferreira Dias.
Facho haer a herdeira Jose
fa mulher de Christovão Fer-
reiros Dias em pagamento
to de sua legitimação a quantia
de um conto setenta e cinco
e noventa mil quinhentos e cem legittimos
to e noventa e cinco reis. 1.790.495.
Da qual se fôr entrega fôr
muito seguinte. Passa-se
um livro velho de cobre com
o peso de duas libras, descrip-
to sob numero 1, no valor
de um mil e seiscentos e oitenta e cinco
e oitenta e cinco reis. Assim mais
uma caixa velha de cedro,
descrita sob n.º 2, na quan-
tia de mil e quinhentos e oitenta e cinco
e oitenta e cinco reis. Uma outra antiga de ca-
mella, descrita sob n.º 3, na

Transferido

24500 em quantia de dois mil
24000 reis. Um escravo de nome
João, branco, crioulo, de qua-
renta e cinco annos de idade,
sophendo uma herma de
do direito, solteiro, natural
d'este lugar, profissão de
go da barba, descrito no
N.º 18, na quantia de qui-

550000 setecentos e cincoenta mil reis.

Um escravo de nome Amm
farda, crioulo, de oito an-
nos de idade, profissão de
barba, natural d'este lu-
gar, descrito sob N.º 31, na
quantia de quinhentos e
550000 cincoenta mil reis. Um

Cigola tosella, com cicatriz
na, descrita sob N.º 32, na
quantia de trinta e cinco
35000 mil reis; Tinta haças de

terra no sitio da residência,
fazendo frente ao casa do
pinto de Sumbagui, com vis-
ta para o mar e cincoenta e seis
dois, até o terreno das
João Manoel e o Thome,
situações de fute de
este com as de Jorge
João Carlos e fute do
com as de Francisco. João
Carlos, com o seu su-
mo afundado a Sueste, do.

7374500

Transferido

Campanha

descripta sob n.º 304, magnan-
tia de dezenta e quatro mil
mil reis. Na represenção do
huelho João Manoel de Souza
ou a quantia de oitenta e um
mil quatrocentos e dois reis.
Na represenção de Lourenço José
Correia de Souza a quantia
de cincoenta e dois mil qua-
renta e cinco reis. Na rep-
resenção de Lourenço de Souza
ou a quantia de oitenta e um
mil quatrocentos e dois reis.
Na represenção de
Lourenço de Souza a quantia
de oitenta e um mil e
setenta e dois reis. Na rep-
resenção de Lourenço de
Souza a quantia de dezenta
e sete mil e dois reis. E por
esta forma houve o valor de
1790495
João Francisco de Souza
e pagamento da legitimidade
desta herança, do que se
fizeram em que assigna-
ção. Com Manoel de Souza
e Lourenço de Souza
tudo que o occorreu. Com Valentim
Antônio de Souza escreveu o subscrito

Aracy

Antônio Carlos Marade 

Delegado do Huelho de
Lourenço de Souza
João Manoel de Souza

Anterior Casimiro de Figueira
um pagamento de cento
quinhentos e quarenta e cinco
Contos de Reales e noventa
e quatro mil quatrocentos e noventa
e cinco Reis. De que se
faz integralmente o valor de
quinhentos e quarenta e cinco
Contos de Reales, ficando ainda
debaixo de terra, que se faz fôrto
no cerco do feudo de Santa
Luzia, com cento e cinquenta
Contos de Reales e setenta e cinco
Reis das de João Manoel de
Almeida, que se divide pelo
lado de terra com as de João
quinto João Cardoso, pelo
do lado com as de Francisco
e João Cardoso, e com os
seus humos afundados a respeito
digo a São Sebastião; de que
fôrto do n.º 34 um quinhentos
e quarenta e cinco mil e quinhentos
e cinco Reis. Assim mais
cento e trinta e seis Contos de Reales
no lugar Mato Dentro, e
dois e setenta e cinco Contos de Reales
fazendo do feudo de Santa
Luzia de Figueira, com cento e
cinquenta e cinco Contos de Reales
de fôrto, e os que fôrto de
Santa Joazequina de Almeida
e de João Cardoso, que se divide por
propriedade

Imperio

por um lado ao Sul, com area 248000
João Manoel de Figueira e por ou-
tro ao norte com as duas ladeiras
das de José Antonio de Miranda
clay, e mais de quarenta e sessenta
descrita sob n.º 40, na quan-
tia de seis centos e cinquenta
mil reis. Matada da Casa 150000
da residência no sitio, a beira
da Telha com quarenta pedras
de finta e tres portas no mes-
mo, edificação sobre pilares,
bastante velha e de um n.º
cada, descrita sob n.º 36, na
quantia de quarenta e cinco
centos mil reis. Um engenho 250000
mo de moinho de moinho, com tan-
to de holandesa, e fusturas,
forças de um chum fuso
e dois eixos de telha, descrita
sob n.º 39, na quantia de
vinte e cinco mil reis. Um 250000
cassia de um moinho de moinho,
forada, a beira da telha com
devidas, material de este la-
gar, proficuo serviço de lar-
geza, descrita sob n.º 22, na
quantia de quinhentos mil
reis. Uma moinho de telha de 500000
descrita sob n.º 4, na quantia
de mil e trezentos e cinco
Uma ladeira de telha de encosta
to descrita sob n.º 5, na quan-
tia de 1074000

Transporte

1674600

800 magnanimos de este Centro Luis.
Um banco Comproudo Vello, des-
cripto sob N.º 6, sua quantidade
800 de este Centro Luis. Um banco
Vello de diferentes arruados
descripto sob N.º 11, sua quan-
tidade de seis mil e quatrocentos
6400 de este Luis. Uma Carrua de Juca
fuerba, de quatro pedras
de boca, foi Vello, descripto
sob N.º 12, sua quantidade de dez
18000 feito mil deis. Ametade de
valor de uma pedra de cobre, des-
cripto sob N.º 49, sua quantidade
3000 de tinta mil deis. Um bali
descripto sob N.º 50, sua quan-
tidade de oito mil deis. Um
bali de madeira, des-
cripto sob N.º 51, sua quantidade
3400 de tinta e quatro mil deis.
Na suposição de que a
Ametade de Vello
fuerba de longa e quantidade
de dez mil deis este Centro
177950, arredado e cinco deis. E por
1790495 esta forma humano e
fuerba e partidors por feito
e pagamento de legiti-
mo deis, de que se
se tem que se
E por Vello e
de deis e deis. Com Vello

Substitua Antonio de Souza eacirao o
subscrito.

Aracy

Antonio Carlos Masado *Masado*

3º pagamento ao herdeiro Sal-
vador Miguel de Souza
Nada mais o herdeiro Salva-
dor Miguel de Souza em por-
pagamento de seu legittimo a
quantia de cem conto e
centos e noventa e seis qua-
tro centos e noventa e cinco legittimo
seis. De que se faz entrega 1.790\$495
pelo modo seguinte. Paga-
mos com feitos de boqueim bom
estado, descritos sob N.º 9 sua
quantia de tres mil e seis. Mais
banco de ouro, nome de Camella
descritos sob N.º 10 sua quantia
de dois mil e quinhentos e seis. 34000
Mais Banco de ouro de quatro-
centos e quatro feitos, des-
critos sob N.º 14, sua quantia
de doze mil e oitenta e seis.
segunda de Camella de dois
mil e oitenta e seis de ouro, descritos
sob N.º 14 sua quantia de
dois mil e seis. Mais Banco de
ouro de oitenta e seis, e
de dois mil e oitenta e seis, e
de dois mil e oitenta e seis de
ouro, descritos sob N.º 24 e 25, sua
quantia de quinhentos mil e seis. 503400
507400
Pagação

Transferido.

507/500 Quarenta e cinco bagas de terra,
comprehendidas nas cartas e
duas bagas descritas sob o nu-
mero 34, que fazem parte do
carta do feudo de Hamburgo
com oito cartos e cincoenta
bagas de feudos até o tempo
são das de José Manoel de
saia, Christino de São Paulo
de São Paulo com as de Joaquim
Carlos, e parte do feudo com as
de Henrique José Carlos, con-
tendo duas de terra e feudos
e de terra, as outras duas até
mil e seis aboios, na quantidade

328/400 de trezentos e vinte e oito mil e seis
cartos e trinta bagas de terra,
comprehendidas nas trezentas
e sessenta descritas sob o n.º 35,
no lugar de São Antonio e Passa-
teio, fazendo parte do feudo
são das de Bento Christovão
de São Paulo, com seis cartos e cin-
coenta bagas de feudos até os
que foram de Bento José de
São Paulo Carlos, que tinha
depois um feudo de São Paulo
com as de José Manoel de São Paulo,
e por carta do feudo com as
de Henrique de José Manoel
de São Paulo, as outras duas a
cinco mil e seis aboios, na

335/500 Quarenta e seis cartos e cinco

Transferido

Transcript
855/500

Amounts within. Less do. 050,000

gasoleros cubiertos de telam e olificados

John set forth the lesson from the sermon.

da edio falsum de finta e finta

de Largo, circunferencia del N.º 38, m

quadrato de legentes milleia. 300000

Don congé de Jean Guérin

Constante de Planck e sua

Stencils, Colla, Cords & Fumens de an

Lupus, domesticus Sol. N. 40, in quatuor

dia de Setembro e de novo mil reis. No. 74000

Pro esta folha a quantia de Rs 1.802,50

London e dove sono le Cattedre, per me 72/005

a totum das diculus frassus, ay

Crabio abun. Clatonia. Cipress.

La Grosse Brosse des Alpes et du Jura.

Sideroxylon perfoliatum L.

Legitimatus ductus huc clero, de quo

Sic utitur Verbum. Cui cligo Verbum con

an assignatus. On account

Quinto Lucio *ca. 1800* *ca. 1800*

mentado o accisi. Deu Valentim

Amici

Antonio Carlos Maxado Oliveira

Pagamento a hereditas Annae
 Annae de Marmel Tassin de Cour
 Nach hanc a hereditas Annae
 Annae de Marmel Tassin de Cour
 Pagamento a sua legitima a

a quantidade de cem conto de cento
e noventa mil quatro cento e noventa
e quatro. São cinco reis. E que se pague em duas
1.790\$495 pela forma seguinte. Passa-lhe
uma cessão de nome Honório Fran-
co, circula de vinte e cinco annos de
idade, solteiro natural, desta ter-
ra, professor de Latim, descripto sob
n.º 26, a quantidade de nome cento
e noventa mil reis. Uma cessão de nome
João de Córsega, circula de quinze
annos de idade, solteiro, natural
desta terra, professor de Latim, des-
cripto sob n.º 27 a quantidade de
1.000\$000 em conto de cem. Depois esta fo-
1.900\$000 lha para a das dividas passivas, a
quantidade de, digo. Depois esta folha
Depois a quantidade de cento e noventa mil quatro
e noventa e cinco mil e cinco reis, sendo de tan-
ta mil e de tanta reis para a folha
da lenda de José de Mattos de Chris-
tão de Moraes e Reis, de dez e de dez
e de dez mil e de cento e noventa
e cinco reis para a das dividas
Antônio Carlos de Sousa e Reis
e com mil e de cento e noventa
e cinco reis para a das dividas passivas.
E por esta forma houve e os
seus effectos foram feitos e paga-
mento da legítima desta lenda,
de que se fez esta terra e com
que. Com a lenda de Santo António
e com a lenda de Santo António
e com a lenda de Santo António

escribi. Com Valentin Antonio de Souza
escrivado o subscrivero

Alexis

Antonio Carlos, Marquês de Alvim
[Signature]

Argumento de luctuaria João Maria
de Franco.

Este livro é luctuaria João Maria de
Franco em pagamento de sua legiti-
ma agremiação de um conto e setecim-
tos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e cinco
lucros de seis. De que se fez entrega feita a 790 e 995
no dia seguinte. Passa assim escusada de
nome Maria, farda circular, com sim-
bolos cinco annos de idade, egrasida, sol-
teira, natural de São Paulo, profissora
lucrosa, descrita sob o n.º 18, no
dia de um conto e cinco mil e oitenta e cinco. Um 1.500.000
entre escusa de nome Joana, farda,
circula de São Paulo de idade, natural
de São Paulo, descrita sob o n.º 28, no
quantidade de duzentos e oitenta mil lucros. 280.000
Um conto escusa de nome Cecília,
farda, de seis annos de idade, natural
de São Paulo, descrita sob o n.º 29, no
quantidade de duzentos e cinco mil e oitenta mil lucros. 250.000
Um escusa de nome Adolpho, farda, cir-
cula de um conto de idade natural
de São Paulo, descrita sob o n.º 30, no
quantidade de cento e cinco mil e oitenta mil lucros. 150.000
Um collete e um gazo de farda de cor 1.780.000
Transferido

Amesbury.

4.780 furos descritos sob n.º 43, na quantidade de seis
6400 mil reis. Metade de Salto de em São
de Cabo, sob n.º 44, na quantidade
12 furos de deparmit seis. Com assomado de Ca-
dro, Salto, sob n.º 45, na quantidade de
8 furos cito mil seis. Com Boca de manci-
oca, sob n.º 46 na quantidade de cento
175 furos e deitadas e cinco mil seis. Com al-
guim de fazenda Chamarreira, ara-
liada a mil e quatro cento seis cada
alguim, descritos sob n.º 47, na quan-
tidade de cento e quarenta mil seis.
Com Cateu Salto, sob n.º 48, na quan-
tidade de dois mil seis. Depois esta fo-

4.520 furos de a quantidade de deitadas e deitadas seis
Depois

3324505 mil quinhentos e cinco seis, luros
para a folha da herdade de José Antônio
de Chamarreira. Depois para a quan-
tidade de deitadas e dois mil quinhentos
e cinco seis, e para a folha das di-
vidas passadas a de deitadas e deitadas
mil seis. Depois esta forma luros
são de seis mil e quinhentos para a
esta fragmento da legítima desta
herdade, de que se tem o seu em
acquiram. Com o mesmo deitadas
deitadas e deitadas deitadas
que a deitadas. Com Valentim Antonio
de Souza, e deitadas o deitadas.

Ana

Antonio Carlos Maxado de Almeida

Guia

Guia

Não está antes pagar o Almo de
três folhas impontendo em mil
e trezentos reis. (1300) Rio de Janeiro
cinco de Outubro de 1862

Al Escrivão
Valentim Ant^o de Souza

N^o 3 1300
Quinhentos Reis
Rio de Janeiro de 1862
Faro Guido

Sellado
com
Faro

Conclusão

Por mais dia de mais de Outubro
de mil e trezentos e sessenta
e dois annos na Cidada de
Alameda de Guicá de Rio
de Janeiro em Maria de Sal
em mais Outubro de mais antes
antes concluso no furo e Almo
municipal quanto ao pagamento
em escricia e Capitulo de
municipal de estrangeiros de
que para contar mais este
termo. Em Valentim Ant^o de Souza
de Souza escrivão e escrivão

C.R.

Fulgo por autentica e presente inventario
pobitudo dos bens dos finados Jannina Com.
de Souza e sua mulher Maria de
Andrade e mais se compo com mais
e com mais. O mesmo mais de mais de

Logo que o Inventariante fará entrega de
seus senhores e seus filhos os seus dos quintos
hereditarios, e porem esta em julgamento com
edictos de praça da caza destribada para paga-
mento de dividas e custos, Rio de São Paulo
out. 16/62.

Antonio Vieira d'Almeida

Publicação

Atos no dia do mes de Outubro de
mil oitocentos e sessenta e dois
anos nesta Cidade de São
Paulo da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sal com
Cartorio por parte do Juiz e Muni-
cipal quarto supplemte em exerci-
cio o Capitão Antonio Vieira
de Almeida me foram entregues estes
com uma sentença supra que
haure por publicada em man-
der e Cartorio e a cuja publica-
ção não estiverão presentes as
partes de que para conotar haem
este termo. Em Valentin Anto-
nio da Souza escrivão e escrevi.

Certifico que por todo conten-
do da sentença supra, in-
tendi por cartas do Inventari-
ante, Bento Christovão de
Almeida, herdeiros e co-herdeiros
João e Manoel de Almeida
João Carreira de Almeida, Manoel



Manoel Ferreira da Souza, Chris-
tiano Fernandes Dias, Alberto
Joni de Franca, Antonio Correa
de Franca, Salvador Miguel
de Franca, em uma propria
pessoa a Joao Domingues das
Cerejas procurador dos herdeiros
e co-herdeiros Maria Uoula de
Rosario e Bento Joni Fernandes,
os quaes bem sciencias e intelli-
gencias ficaram a que parte
par-fei. Rio de São Francisco
25 de Outubro de 1862.

O Escrevao
Valentin Ant. de Souza.

400
De quatro Contos Luis Antonio
26 de Nov. de 1862
Pelo Escrevao
Guilherme Pello Escrevao.
Boullier

Not. 9.
Delegado
do Juiz
Filipe da Costa
24000
8000
Selle
de
Coca

Juntadas.

atos oito dias de mes de Novem-
bre de mil oitocentos e acen-
ta e dois annos nesta Cidade
de Nossa Senhora da Graça de
Rio de São Francisco Xavier
do Sul em meu Cartorio ju-
tei a estes autos o traslado
de edital que adiante se vê

re. e de que para constar barto
este termo. Eu Valentin etu-
torio de Souza encerrado e escre-
vi

del
do
Edm
Esch

etada mais e mais meos se cecitinha
 em o dito Edital que breue firmante
 foi copiar do proprio original e que
 me reporto e por mim foi conferido
 em o dia vier mais e lugar supra
 declarados. Eu Salustiano Antonio de
 Souza escrevi que o subscreei confe-
 ri e assignei.

Deote

Rosa - 4240

Sello - 4200

Dos Ditos 440

Rosa - 4396

Sellos - 4400

exigir 11236

exigir 4600

10836

Salustiano Antonio de Souza

Conferido por mim

H. Souza

Manoel Luis Bruno Oficial de Justica
 Juiz de Direito da Juiz Municipal
 desta Cidade do Rio de São Francisco do
 Sul, &

Certifico que publicamos e afixamos na Por-
 ta da Igreja do Christão na Rua de Graia
 desta Cidade, os Editais de arrema-
 tação com vinte dias de Prazo mandados
 passar pelo Juiz Municipal Sob Escri-
 ta pelo escrivão Salustiano Antonio de Souza
 dos bens do fardo jamario Conia de Fran-
 ca e sua mulher Johanna Paula de ob-
 erada para pagamento dos ditos cujo
 cabem tem de ser arreman tado media men-
 do, para comitar para o presente e deu-
 fi São Francisco do Sul e novembro de 1862

Manoel Luis Bruno

Leimnium peruvianum.

Des este dia do mes de Novembro de
mil e oitocentos e sessenta e cinco an-
nos, mil e oitocentos e sessenta e cinco
da do povo do Rio de São Francisco
do Padre do Sub, em nome do Antonio
Correia e official de justiça, ser-
vindo de parte do do Auditorio,
Mestre Luis Pereira, e disse que trou-
xe aqui um prebendo pague de tam-
da a casa de que faz o mesmo e
travessia do reditor de São e que não
travessia travessia, de que faz este
termo por fe do justiceiro. Eu Ma-
nuel Pereira Justiceiro e escrevi e
assim o mesmo que o escrevi. Eu Pa-
tre Antonio de Souza e escrevi e o
escrevi.

Baroel Luis Baum.



garrido fregu.

[illegible]

Amadores, de que foy este termo
por fe de furtim. Com Manoel
Pinto. Tendo os mesmos foyam
mentados que o mesmo Com Manoel
Antonio de Souza escreveu e subscreeva
Manoel Luis Bruno

Tendo foyam
As oydades de Manoel de Almeida
de um oit. Canto e de Manoel de Almeida
amino minto de Manoel de Almeida
minto de Manoel de Almeida de Almeida
Francisco de Almeida de Almeida
Canto de Almeida e officio de
Francisco de Almeida de Almeida
amino minto de Almeida de Almeida
e Almeida, que foyam foyam foyam
de Almeida de Almeida de Almeida
que foyam minto e Almeida de
Almeida de Almeida de Almeida
Almeida, de que foyam este termo
por fe de furtim. Com Manoel
Pinto. Tendo os mesmos foyam
mentados que o mesmo Com Manoel Antonio
de Souza escreveu e subscreeva
Manoel Luis Bruno

Tendo foyam
As oydades de Manoel de Almeida
de um oit. Canto e de Manoel de Almeida
amino minto de Manoel de Almeida

Antonio de Souza escreveu e subscreeu

Strophomena

As quatroz edicioes do livro de Normen-
bro de um oitô Cento e sessenta
edicoes com o sobredito titulo de Nova
Summa da Graça de S. Pio de
São Francisco Xavier de São
João Baptista Compadre e officia-
al de justiça, servindo de portador
dos decretos, Memorias Luis Pires,
advogado, que tem a loggia em publico
co fregues de Santa a Casa de que
faz memoria e tractado do edital
libro, e que são livros de curador,
de que faz o oitô termo. por se de
portador. Cuallumque Ponto. Sua
toda e curador, por a curador
que e curador. Por Valentin Antonio
de Souza e curador o subscricao

Manoel Luis Bruno

Stim. purgao

[illegible]

Decisão seguinte foy dada
Nos vinte dias do mes de Novembro
de mil e oitenta e sessenta e dois an-
nos nesta Cidade da Nossa Senhora de
Graça do Rio de São Francisco Passim do
Subpo-mun Cartorio Compramos
e official de justiça de direito de prosta-
dos auditores, Manoel Luis Berra,
e disse, que trouxa hoje em publico
feyta de venda a Casa de que faz men-
ção o tractado de edictar libro, e que são
trouxo lanchados; de que faz este termo
por fe do prosta. Eu Manoel Berra
do Subpo-mun Cartorio Compramos que
o escrevi. Com Valentin Antonio de Souza
escrevi e autographo.

Manoel Luis Berra

Decisão seguinte foy dada
Nos vinte e um dias do mes de Novembro
de mil e oitenta e sessenta e dois an-
nos nesta Cidade da Nossa Senhora de
Graça do Rio de São Francisco Passim do
Subpo-mun Cartorio Compramos e of-
ficial de justiça de direito de prosta dos
auditores Manoel Luis Berra, e disse, que
trouxa hoje em publico feyta de venda
a Casa de que faz menção o tractado de
edictar libro e que são lanchados; de que
faz este termo por fe do prosta. Eu
Manoel Berra do Subpo-mun Cartorio
Compramos que o escrevi. Com
Valentin Antonio de Souza escri-

Off.

ex oratio a nobis creio.

Decissem terciaes perguntas.
 Los vixto e dois dias do mes de to-
 samas de 1801 ante Custos e Assento
 e dois annos nesta Cidade de São
 da Summa da Junta do Rio de São
 Francisco. Porão do seu assento
 Antonio Assumpção e officiaes de
 Justiça, priores de porteiros dos Audi-
 torios Manoel Luis Bessa, e disse, que
 houve hoje em justiça perguntas de
 do a Casa de que faz manto e tração
 do do e dital visto e que uma hora
 lavando, e que faz este termo por
 fide porteiros. Eu Manoel Bessa
 Custos escrevendo firmamento que
 escrevi. Eu Plautino Antonio de Sa-
 za escrevendo e rubricando.

Harold Lutz Bruno

Decimo quarto fuzgo.
 Aos vinte e quatro dias do mes de
 Novembro de mil e oitocentos e sessenta
 e dois annos nesta Cida de de
 Nossa Senhora da Graça do Rio de
 São Francisco da Silva, em meu
 Cartorio compareceram o official de justiça
 e sessenta e quatro dias auditores.
 Manoel Luis Brum, e disse, que
 soube hoje com fideles fuzgos de seu

Sancta a Casa de que faz munição e
habitação do soldado de guerra e guerra
terram de guerra; do que faz este
termo por se de fronteira. Eu Man-
oel Pinto Lucton e os outros
firmamentados que e assinam. E
em Valentim Antonio de Souza assinam
o subscriverem

Manoel Luis Bueno

Primeira quinta-feira
Das Vinte e duas dias do mes de Novembro
do corrente anno. Eu Man-
oel Lucton e os outros
firmamentados que e assinam. E
em Valentim Antonio de Souza assinam
o subscriverem

Manoel Luis Bueno

Primeira sexta-feira
Das Vinte e duas dias do mes de

Harold Linn Burns

[illegible]

Pumila praece

Aos tres dias da meza de Dezembro
 de mil oitocentos e sessenta e
 dois annos nesta Cidade de São
 da Penha da Graça de Rio de
 São Francisco Xavier do Sul
 em praça publica que em a
 casa da Câmara Municipal
 e do partido da mesma faria
 o juiz Municipal primeiro
 suppleto em exercicio o Capi-
 tão Antonio Vieira de Araujo
 ali por elle foi ordenado
 ao official de justiça vindo
 do partido dos auditores Manoel
 Luiz Bueno, que fizesse
 em praça publica de vender
 e arrecadação os bens constan-
 tes do traslado do edital retro,
 a que cumprindo o partido
 de não se ter apregado de
 duas feiras não haver lançador,
 pelo que deu o dito juiz a
 praça por finda do que se
 na conata fazo este termo. Eu
 Valentim Antonio de Souza es-
 crevo e escrevi

Aqui

Manoel Luiz Bueno

Segunda Praça

Aos quatro dias da meza de Dezembro
 de mil oitocentos e sessenta e
 dois annos nesta Cidade de São

Nossa Senhora da Graça do Rio de São
Francisco Xavier do Sul em praça
pública que em a casa da Câmara
Municipal e as portas da mesma
fazia o Juiz Municipal primeiro
supplente em exercício o Capitão
Antônio Vieira de Azevedo, ali
por elle Juiz foi ordenado ao offi-
cial de justiça servindo de por-
teiro dos auditores, Manoel Luiz
Bueno, que presente em praça
pública de venda e arrematação
de os bens constantes do transla-
do do edital retro. O que cumprim-
do o porteiro, depois de ter apre-
gado deo uma fé de não haver
lanceador, pela que o dito Juiz deo
a praça por finda. Da que para
constar faço este termo. Em Pa-
rentim Antônio de Souza escre-
vou e escreveu

Assin

Manoel Luiz Bueno

Fez-se a Praça

nos cinco dias do mês de Dezembro
de mil oitocentos e noventa e dois
anos nesta Cidade de Nossa Se-
nhora da Graça do Rio de São Fran-
cisco Xavier do Sul em praça pú-
blica, que em a casa da Câmara
Municipal e as portas da mes-
ma fazia o Juiz Municipal

Municipal primeiro suplente
em exercício o Capitão Antonio
Vieira de Araujo, ali por elle
juiz foi ordenado ao official de
justica servindo de porteiro dos au-
ditorios Manoel Luiz Bueno,
que parecesse em praça publi-
ca de renda e arrematthação
ao bem constantes do traslado
do edital retro. O que cumprim-
do o porteiro, depois de ter apre-
gado des sua fe de não haver
lançador, pelo que o dito juiz
des a praça por finda: do que
para constar faço este termo.
Eu Valentin Antonio de Souza
escrevito e escrevi.

Araujo

Manoel Luiz Bueno

Juntados

Aos quatorze dia de mes de
Março de mil oitocentos e re-
centa e tres annos nesta Cida-
de de Nossa Senhora da Graça
do Rio de São Francisco Oba-
nir do Sul em meu Cartorio
juntei a estes autos a publicas
que se seguem dos herdeiros
desrachados pelo juiz Municip-
pal primeiro suplente em
exercício o Capitão Antonio Vi-
eira de Araujo, e é quanto

quanto ao diante se segue
e de que possa constar l'assunto
este termo. Em Valentin Chato-
nio de Souza encerrando a escri-
va

Valentin Chato-
nio de Souza
encerrando a
escriva

Valentin Chato-
nio de Souza
encerrando a
escriva

50
M. J. Municipal

Deem os herdeiros dos finados Januario
Correa de Franca e sua mulher Maria da
Cruz de Almeida abaixo assignados, jun-
tando por este juizo pelo Pastorio de seus
louros e pro e de si, juntamente e partilhas
de bens deixados pelos ditos finados, por se-
parado para pagamento das dividas e cus-
tas uma casa fregia nesta Cidade em a-
lva da praça no valor de 500,000reis em
razão de ser pelos supplicantes requerido, po-
rém sendo a praça fregia havendo lancealloy
em a Crize actual por muito menos de seu va-
lor a Conteca o mesmo se servira por em as-
ta publica, e quem os Supp^{ts} pagarem as
custas e em occasião mais conveniente que
sintierem aca de ella sendo a mesma
religando se elles Supp^{ts} para com a paga-
mento das dividas. E como não tem outros
alugam ou que requerem interesse

Com requerimento de 1901
M. J. 1263.
João

Deem a V. B. de
simulento do que
E. R. M. A.

João Manoel de Franca
Albino João de Franca
Por cabeca de minha mulher e M. J. Franca
Por Cabido Minha Mulher Chorisanto
E. R. M. A.

Salvador Miguel de Franca
Bento Christovão de Franca
Antonio Correia de Franca
João Correia de Franca
Mento João Fernandes

Guia.

Não estes autos pagar a ditta de dez
folhas importando em um mil reis
e o proporcional de mais que
chegou a mil e setecentos reis im-
portando em dez e seis mil e duzen-
tos e o total em dez e seis mil
e duzentos reis (14200) Rio de
São Francisco 31 de Março
de 1863. J. P. Encerrado.

Valentin Ant. de Souza

N.º 6

14200

ditta

Og ditta mil e duzentos reis

31 de Março de 1863

Guia

do Contador

Trabalho de Souza

Trabalho	1300
Tudo de insent	1200
Trabalho de insent	21000
Trabalho de insent	21400
Trabalho de insent	11500
Trabalho de insent	14200
Trabalho de insent	4300
Trabalho de insent	24000
Trabalho de insent	11230
Trabalho de insent	84000
Trabalho de insent	354000
Trabalho de insent	64000
Trabalho de insent	24500
Trabalho de insent	31618
Trabalho de insent	1800
Trabalho de insent	224000
Trabalho de insent	1300

1304634

Trabalho de Souza

Trabalho de Souza

1200

14000

14200

Trabalho de Souza

1394654

Transp

139654

AO Juri - Transp

Juram acobardados	11400
Juram acobardados	11400
Costado 6 ^{to}	481000
Cam	64000
Costillos	101000
Edif de Braga	1600

654600

AO Offal de Justia - Florin

Pg. Selig^{na} af 31. 81000

AO Offal de Justia - Buenos

Pg. Selig^{na} af 26. 81000

AO Offal de Justia - Mora

Pg. Selig^{na} af 40. 81000

A Valindora

Acada sum - 421500^{rs}, e aambos. 991000

Castidora

Acada sum - 261000^{rs}, e aambos. 521000

eratio

31000

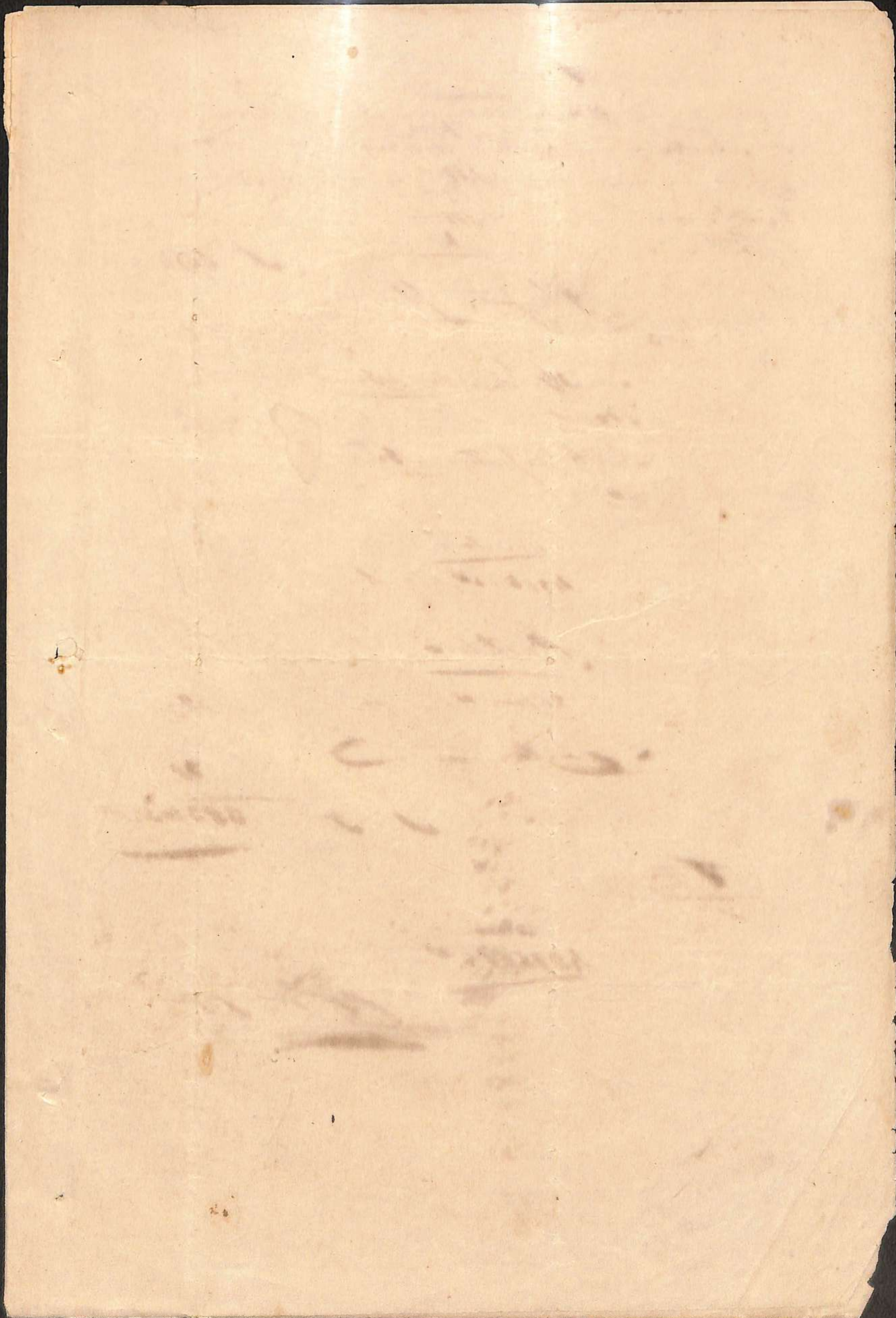
S. P. 3831034^{rs}

Ratio

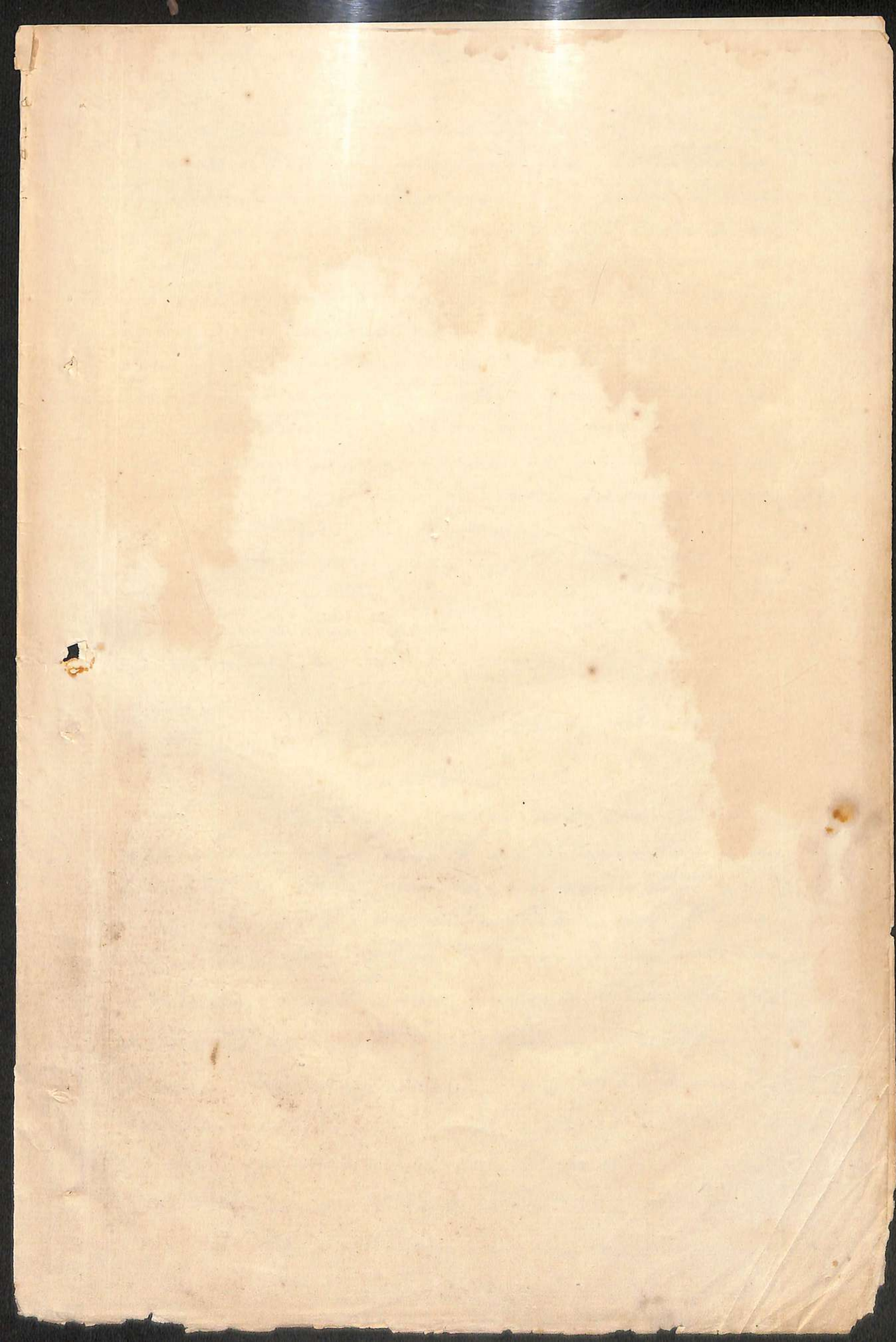
Personas acada sum de nro herdeiros pagar de nro,
a quantia de 421501^{rs}

Benito Obispo

1. Guentariante de 421501^{rs}
2. Benito Hermundes " 421501^{rs}
3. al. de San de Sango " 362000
4. J. de M. de Sango " 421501^{rs}
5. J. de M. de Sango " 362000
6. Chimento de Sango " 362000
7. Chimento de Sango " 421501^{rs}
8. Chimento de Sango " "
9. Chimento de Sango " "







[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side]